

# A Igreja e a Política

Paulo Leonardo Medeiros Vieira  
Advogado e Professor na UFSC

**A** aproximação do pleito de outubro sugere uma ampla reflexão sobre seu significado e seu alcance e sobre o papel da Igreja em face desse episódio político, em particular.

Há trinta e quatro anos o país não realiza eleições gerais para a escolha simultânea do Presidente da República e do seu Vice, dos Governadores, dos Deputados federais e estaduais, e de dois terços dos Senadores!

## 1. O QUADRO POLÍTICO BRASILEIRO

Para ter-se uma idéia do significado desse pleito, basta considerar os poderes imperiais do Presidente, que é, em nosso sistema, Chefe do Estado, do Governo e da Administração, além de presidir o Conselho da República e o de Segurança Nacional, com atribuições relacionadas à estabilidade das instituições democráticas, à soberania nacional e à defesa do Estado<sup>1</sup>.

**Em nosso sistema presidencialista, o Presidente é rei e dele dependem os rumos do país**

Em nosso sistema presidencialista, o Presidente é rei por um mandato e dele dependem os rumos do país, pela implantação de tais ou quais políticas econômicas, agrícolas, fiscais, tributárias, fundiárias, habitacionais, energéticas e de todas as demais compreendidas no amplo espectro das suas atribuições - por que é, efetivamente, rei que reina e que governa<sup>2</sup>.

De seu turno, ao Congresso Nacional compete, em síntese, legislar sobre todas as matérias de interesse da União, em todos os campos (civil, penal, comercial, eleitoral etc) e a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, economicidade e aplicação ou renúncia dos recursos públicos<sup>3</sup>.

No plano estadual, a escolha dos Governadores e dos Deputados tem também seu significativo quinhão de importância, à vista de suas múltiplas atribuições, que reproduzem, *mutatis mutandis*, no plano local, o perfil da administração federal<sup>4</sup>.

O quadro de subdesenvolvimento, isto é, de miséria, desemprego, analfabetismo, fome, doenças, prostituição, mortalidade precoce e, sobretudo, de concentração de riquezas e

de generalizada corrupção das elites políticas e empresariais, não é, contudo, irreversível.

Neste país de contrastes, há também universidades de primeiro mundo, empresas com tecnologia de ponta, mão de obra qualificada, um sistema bancário sólido, produção de eletro-eletrônicos sofisticados e de artefatos de consumo competitivos e bens duráveis com aceitação no mercado internacional.

Há, pois, um potencial de desenvolvimento, de progresso social, de absorção e qualificação de mão de obra e uma possibilidade, em tese, de redistribuição das rendas, pela ampliação do mercado de trabalho e de consumo, e pelo aprimoramento da legislação em todos os domínios.

Depende de uma opção; ou de um conjunto de opções, em vista da falência dos modelos até aqui adotados, no interesse de algumas minorias muito bem sucedidas.

Ninguém pode, pois, ficar indiferente ao quadro político vigente, em particular ao pleito de outubro vindouro, que reveste uma possibilidade concreta de mudança. Mudança, é claro, que demandará tempo, que não se alcançará pela via mágica da varinha de condão, que não se concluirá num só mandato, mas que precisa começar já, antes que seja tarde demais.

A todos nós compete a construção de um novo modelo. O que aí está, todos, em certa medida, ajudamos a construir; ou pela nossa ação ou pelas nossas omissões, nosso desinteresse, nossa apatia.

## 2. E A IGREJA, O QUE TEM A VER COM ISSO?

Ora, a Igreja nunca foi indiferente à sorte dos homens e de muitas formas tem proclamado sua solidariedade, a ponto de ter como suas *"as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos os que sofrem"*<sup>5</sup>.

Aliás, conforme a mesma Constituição Pastoral sobre a Igreja no mundo de hoje, *"não se encontra nada verdadeiramente humano que não lhe ressoe no coração"*<sup>6</sup>, segundo o velho adágio *Cor Ecclesiae, cor Hominis* - Coração da Igreja, coração do Homem.

João XXIII, na *Máter et Magistra*, dizia que a comunidade política, organizada sob variadas formas, nasce da consciência que têm indivíduos, famílias, agrupamentos diversos, da própria insuficiência para instaurar plenamente a vida humana, objetivando alcançar sempre e melhor o bem comum<sup>7</sup>.

A *Gáudium et Spes*, depois de salientar que a Igreja não se confunde com a comunidade política nem está vinculada a nenhum sistema político, realça a grande importância (sic)

de se ter a conveniente consideração (sic) da relação entre aquelas duas comunidades que, "embora por título diferente, estão a serviço da vocação pessoal e social dos mesmos homens"<sup>8</sup>.

Todo o capítulo IV dessa Constituição Pastoral é inteiramente dedicado à questão em exame, sob a epígrafe "**A vida da comunidade política**", desdobrando-se em tópicos sobre *A Vida Pública atual, Natureza e Fim da Comunidade Política, A Cooperação de todos na Vida Pública, a Comunidade Política e a Igreja*.

Mas a preocupação da Igreja com a atividade política não se contém nesse magnífico pronunciamento dos Padres Conciliares.

Os grandes encontros do Episcopado latino-americano em Medellín, Puebla e Santo Domingo, refletem a preocupação da Igreja com questões políticas, relacionadas, entre outras, com a educação, a saúde, a propriedade urbana e rural, a demografia, a questão fundiária, a divisão das riquezas, o trabalho como meio de realização da dignidade da pessoa humana, os direitos fundamentais do homem e o bem comum do povo.

O mesmo se diga de toda a Doutrina Social da Igreja, sistematizada especialmente a partir de LEÃO XIII, em 1891, com a conhecida primeira grande encíclica social, a *Rerum Novarum*.

Antes dele, já PIO IX havia manifestado suas preocupações sociais, condenando vigorosamente tanto o socialismo quanto o liberalismo econômico, numa posição combativa, polêmica, porém, negativa, na medida em que, atendo-se à condenação, não chegou à formulação de um pensamento social e econômico sistemático.

Precisamente com LEÃO XIII, a Igreja ultrapassou a fase do libelo contra o liberalismo e o socialismo, e lançou os fundamentos da sua Doutrina Social.

### **Precisamente com LEÃO XIII, a Igreja ultrapassou a fase do libelo**

Se bem que as críticas de MARX ao capitalismo coincidam com as da Igreja, mesmo antes de Leão XIII, nem Marx se apoiou na Igreja, nem a Igreja se lastreou na crítica de Marx. Houve, sim, como afirma Alceu AMOROSO LIMA, em suas *Memórias Improvisadas*<sup>9</sup> uma evolução autônoma, independente, paralela, das duas linhas de pensamento.

Enquanto o modelo socialista busca a igualdade, mesmo em detrimento da liberdade, o modelo liberal burguês defende a liberdade, em detrimento da igualdade. O modelo cristão deve, por seu turno, pugnar pela **Justiça** social, com liberdade e igualdade.

As idéias econômicas cristãs, é verdade, nasceram antes de Marx, especialmente com LAMENNAIS e OZANAM, mas não alcançaram a mesma repercussão, quiçá porque não institucionalizadas, como, p. ex., o capitalismo na Inglaterra e na Alemanha, o socialismo na Rússia.

Apesar disso, é inegável a influência do pensamento social da Igreja no aparecimento das democracias cristãs da Itália, França, Alemanha, Chile, Brasil e tantos outros países.

Além disso, a **Ação Católica**, com que se revigorou a Igreja a partir dos anos 30, reflete com clareza a preocupação social da Igreja e a sensibilidade da juventude do mundo inteiro para com esse tipo de preocupação.

No Brasil surgiu, também por influência desse pensamento, a LEC - *Liga Eleitoral Católica* - definida não como agremiação política, mas como um movimento de idéias. Embora aconfessional, foi vivamente prestigiada pelo então Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Sebastião LEME, e assistida pelo Padre Leonel FRANCA, a quem também a LEC tanto ficou a dever.

Por outro lado, mais ou menos na mesma época, foi criado o *Centro Dom Vital*, que reuniu lideranças católicas como Alceu AMOROSO LIMA - o Tristão de Ataíde, Jackson de FIGUEIREDO, Dom Marcos BARBOSA, poeta que se fez monge, Dom PENIDO, então leigo, Antônio Carlos VILAÇA, SOBRAL PINTO e tantos outros expoentes do laicato católico brasileiro.

No plano das letras, é também inegável a influência do pensamento católico, na pena de CHESTERTON, CLAUDEL, PÉGUY, BERNANOS, MARITAIN, Graham GREENE, Gabriel MARCEL, para não falar em Thomas MERTON, Emmanuel MOUNIER e Teilhard DE CHARDIN. Pena que, depois de tanto esplendor, tanta aridez.

De todo modo, o que se deve almejar não é propriamente a institucionalização de um **soi-disant modelo cristão de Estado**, mas que a ética cristã permeie e ilumine os modelos políticos e econômicos, adotados pelo Estado. É preciso que o pensamento cristão influencie vivamente as pessoas, no sentido de que, através de sua participação política, apliquem suas idéias de caráter doutrinário e ético, conferindo à atividade política, por assim dizer, uma lógica cristã: uma lógica tirada do Evangelho.

### **conferindo à atividade política, por assim dizer, uma lógica cristã**

Outras encíclicas papais povoam o magistério da Igreja no campo social e, *pour cause*, no campo eminentemente político, porque a implementação de programas sociais é tarefa própria do Estado, como é tarefa do Estado a eleição de suas políticas no plano da economia, da educação e da saúde, a escolha do modelo fundiário etc.

Entre as muitas encíclicas, merece destaque a *Quadragesimo Anno*, de 1931, com que PIO XI, ao mesmo tempo em que celebrava os quarenta anos da *Rerum Novarum*, atualizava a doutrina social da Igreja em face do quadro político europeu, com a Alemanha enveredando para o nazismo e o fascismo já implantado na Itália, um e outro pretendendo-se afirmar como porta-vozes das idéias tradicionais católicas, em vista do anti-comunismo de ambos.

Pio XI sentiu a gravidade dos problemas sociais de então e a perplexidade dos católicos diante dos partidos de direita, de uma direita violenta e extremada, cujos ecos se irradiaram pela Espanha, de FRANCO, em Portugal, de SALAZAR e que tiveram no integralismo brasileiro seu mais eloquente porta-voz.

Conta-se que, numa audiência concedida a Dom Sebastião LEME, Pio XI levantou-se da poltrona e apontando o mapa da Europa Central, exclamou: "Esta Alemanha me apavora!" Referia-se à Alemanha nazista, que poucos anos depois mergulharia o mundo na mais sangrenta guerra.

O mesmo Papa, na definição da política social da Igreja em face do mundo moderno, teria convidado MARITAIN a dar a sua contribuição, instando-o a "sair do plano metafisi-

co e passar para o plano social" <sup>10</sup>. Pouco mais tarde, em 1936, Maritain publicava o seu famoso *Humanismo Integral*, que ajudou a balizar o pensamento social católico em toda a Europa e na América Latina.

O papa JOÃO PAULO II também tem-se distinguido na formulação de uma doutrina social clara e definida para a Igreja deste entardecer de milênio, marcado por ambigüidades e contradições.

Suas encíclicas *Sollicitudo Rei Socialis*, *Laborem Exercens* e *Centésimus Annus* e seus sucessivos pronunciamentos ao longo de um já fecundo pontificado, dentre os quais alguns em nosso país, honrado com duas visitas, e seu incisivo Discurso Inaugural da IVª Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano em Santo Domingo - não apenas se limitam a repisar a doutrina dos seus antecessores, mas fazem uma abordagem que vai além da exortação e do apelo, para se constituir em dramática convocação.

Em Santo Domingo, o Santo Padre afirmou textualmente: "O mundo não pode ficar tranqüilo e satisfeito diante da situação caótica e desconcertante que se apresenta diante dos nossos olhos: nações, setores da população, famílias e indivíduos cada vez mais ricos e privilegiados, diante de povos, famílias e multidões de pessoas submersas na pobreza, vítimas da fome e das doenças, carentes de moradias dignas, de assistência sanitária, de acesso à cultura. Tudo isso é testemunho eloqüente de uma **desordem real** e de **uma injustiça institucionalizada**..." E conclui citando sua encíclica *Centésimus Annus*: "Diante de tudo isso, 'impõe-se uma mudança de mentalidade, de comportamentos e de estruturas', a fim de superar (...) as profundas diferenças existentes entre os cidadãos de um mesmo país"<sup>11</sup>.

### **Tudo isso é testemunho eloqüente de uma desordem real e de uma injustiça institucionalizada**

Claro que o magistério da Igreja não se esgota nos documentos citados. O que importa é que, se o mundo contemporâneo se inspirasse neles, a distância que separa os homens - que todavia se proclamam irmãos - divididos em classes sociais, ou entre países ricos e pobres, do hemisfério Norte e do Sul, não seria com toda certeza tão grande.

A Ética cristã precisa descer dos púlpitos e das prateleiras empoeiradas e tomar as salas de aula, as confederações da indústria, os sindicatos, os partidos políticos e os parlamentos. Não pode ser mera curiosidade bibliográfica nem reduzir-se a meros discursos de campanha.

Tudo isto, para não mencionar a atuação política do próprio JOÃO PAULO II na Polónia, sua influência na Glasnost e na Perestroika; os pronunciamentos de Paulo VI e do mesmo João Paulo II na ONU, a atuação político-jornalista de JOÃO PAULO I ainda como Patriarca de Veneza e a de JOÃO XXIII ainda Nunció Apostólico, ao tempo da Guerra, em favor dos judeus perseguidos.

Poder-se a acrescentar alguma coisa sobre Dom DUARTE, Arcebispo de São Paulo e do Cardeal LEME, ambos com posições nitidamente claras em favor da Revolução Constitucionalista de São Paulo, além da participação do último no episódio da deposição de WASHINGTON LUIZ, cuja renúncia Dom Leme sugerira para evitar derramamento

de sangue. Uma Igreja alienada do mundo passaria ao largo desses episódios.

### **3. A IGREJA E A BUSCA DA IGUALDADE**

Após proclamar a igualdade fundamental entre todos os seres humanos e condenar qualquer forma de discriminação nos direitos fundamentais, o concílio Vaticano II adverte, em tom solene e grave: "Além disso, ainda que haja entre os homens justas diferenças, a igual dignidade das pessoas postula que se chegue a uma condição de vida mais humana e mais equitativa. Pois as excessivas desigualdades econômicas e sociais entre os membros e povos da única família humana provocam escândalo e são contrárias à justiça social, à equidade, à dignidade da pessoa humana e à paz social e internacional"<sup>12</sup>.

A voz da Igreja, que exorta a que se satisfaçam "em primeiro lugar as exigências da justiça, para que não se dê como caridade o que já é devido a título de justiça"<sup>13</sup>, mercê de Deus não caiu inteiramente no vazio.

É verdade que as tensões se exacerbaram entre a direita e a esquerda, entre o neoliberalismo reacionário e o marxismo revolucionário. Mesmo dentro da Igreja, correntes ultra-conservadoras têm contribuído para emperrar os esforços renovadores, cujo apelo nasce do Evangelho e do Magistério. Essa posição anti-renovadora, a meu ver, acaba por estimular um movimento revolucionário, preconizado abertamente pelos discípulos de MARX. A exacerbação dessas posições, de um lado trai o Evangelho e a Doutrina Social da Igreja, propugnando uma ética individualista; e de outro, substitui o Evangelho de JESUS pelo evangelho de MARX; o mandamento do amor pelo mandamento do rancor, expresso na doutrina da luta de classes.

Entre os dois extremos, muita coisa boa está acontecendo, na Igreja e na construção de novas teorias jurídicas:

**3.1** - No campo da Sociologia jurídica e do Direito Constitucional, desenvolve-se a **chamada teoria do Estado Social**, isto é, aquele cuja constituição define os princípios fundamentais, como os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; estabelece objetivos fundamentais como o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais, além de enunciar os direitos sociais, abrangendo a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desempregados.

Os teóricos do Estado Social relacionam os direitos fundamentais, que definem como da primeira, da segunda e da terceira geração, com os chamados direitos da liberdade, direitos da igualdade e direitos da fraternidade, ou da solidariedade, como preferem alguns.

O século XIX consagrou a proeminência dos direitos da primeira geração, isto é, os direitos da liberdade. O século XX quer concretizar os direitos fundamentais da segunda geração, cujo cerne é o direito da igualdade. Não a mera igualdade jurídica, isto é, a igualdade **perante** a lei, mas a igualdade **através** da lei.

O Estado Social deve, pois, produzir, para além da igualdade jurídica, a igualdade de condições, a equivalência de direitos, a isonomia fática, como preconiza LEIBHOLZ, juiz da Corte Constitucional alemã.

O Estado Social se obriga a prestações positivas, a prover meios para concretizar comandos normativos de isonomia.

A "igualdade niveladora" deve ser operada na esfera fática, propriamente dita, e não em regiões abstratas ou formais de Direito, conforme alguns dos seus mais insígnies teóricos, Theodor TOMANDL e Franz HORNER.

Pelo princípio da igualdade material entende-se, também, conforme a doutrina de Peter PERNTHALER, que o Estado se obrigue, mediante intervenções de retificação na ordem social, a remover as mais profundas e perturbadoras injustiças sociais.

Na lição de Paulo BONAVIDES, o princípio da igualdade, assim entendido, encerra em si as noções fundamentais da Justiça social<sup>14</sup>.

**3.2** - Não há dúvida de que tais estudos se situam na linha da Doutrina Social da Igreja, muito mais, com certeza, que a mera igualdade jurídica (igualdade perante a lei), cunhada no velho Estado liberal burguês.

Mas a implantação desses princípios, na Constituição e nas leis, é tarefa a ser entregue a governantes que o povo deve eleger, numa escolha consciente e livre. Ai está, certamente, o nó górdio de toda a questão.

Sabe-se que o processo eleitoral é viciado pela manipulação da mídia, pelo abuso do poder econômico, pela desinformação do eleitorado; o que compromete a escolha tanto do Presidente e dos Governadores quanto da representação parlamentar, no Congresso Nacional e nas Assembleias Legislativas.

Antes mesmo que se inicie o processo eleitoral propriamente dito, que consiste no registro dos candidatos, eleições, apuração e proclamação dos resultados, há um gravíssimo problema que lhe serve de pressuposto: o da escolha dos candidatos, pelos Partidos Políticos.

Dessa fase o povo está literalmente excluído, a não ser aquela ínfima parte do eleitorado que se tenha filiado a alguma agremiação partidária. No Brasil esse número é absolutamente irrisório. Assim sendo, sem nenhuma exceção, cada Partido é dominado por alguns líderes, que, para cada eleição, impõem uma nominata de candidatos. O povo, fora dos Partidos, não influi nessa escolha. Só lhe resta, após definidas as candidaturas, escolher, via de regra, entre os "menos ruins". As eleições de 1994 não constituem exceção.

Esse quadro só será revertido quando, por assim dizer, o povo invadir os Partidos, passando a integrar as suas estruturas, seja em nível municipal, seja em nível estadual ou nacional - as três instâncias de todos os partidos políticos.

## CONCLUSÕES

**1.** A Igreja, através de suas associações, confrarias, movimentos - em todas as linhas da Pastoral - poderia valer-se da sua capilaridade, do seu prestígio e da sua credibilidade, para motivar os cristãos a desempenharem o seu papel na vida da comunidade política<sup>15</sup>, como forma de cooperar na condição de cidadãos deste mundo, na edificação e gestão da ordem temporal<sup>16</sup>.

**2.** Sem imiscuir-se em atividades político-partidárias, a Igreja deve assumir claramente seu papel na Sociedade, como Mãe e Mestra, em cujo coração ressoam os clamores do sofrido povo brasileiro. O povo de Deus é esse mesmo povo, batizado e crente, da cidade e do campo, trabalhador braçal ou intelectual, de terno ou macacão.

**3.** Embora independentes e autônomas, a comunidade política e a Igreja são indissociáveis, na medida em que a História da Salvação deve acontecer no curso da História da Civilização.

**4.** A Doutrina Social, Política e Moral da Igreja, embora com acentos e ênfases variáveis consoante os sinais dos tempos, tem contudo sua única inspiração no Evangelho, que é a Boa Nova da Salvação.

Se é fato que a Escatologia cristã aponta para o "ponto ômega da História, na visão de Teilhard DE CHARDIN, o seu pressuposto é o Reino que o Senhor veio instaurar aqui, e que na verdade "já chegou" (Mc 1,15) e "já está no meio de nós" (cf Lc 17,21). ♦

## NOTAS

<sup>1</sup> Constituição Federal, art. 84ss

<sup>2</sup> Id., art. 78

<sup>3</sup> Id., art. 48 usque 58 e 70

<sup>4</sup> Id., art. 25

<sup>5</sup> *Gáudium et Spes*, n. 1/200

<sup>6</sup> Id., *ibid.*

<sup>7</sup> Cf *Máter et Magistra* n. 57, cit. na *Gáudium et Spes* n. 74/446

<sup>8</sup> *Gáudium et Spes*, n. 76/460

<sup>9</sup> AMOROSO LIMA, Alceu, " *Memórias Improvisadas* ", Ed. Vozes, Petrópolis, 1973, p. 249

<sup>10</sup> Id., *ibid.*, p. 155

<sup>11</sup> *Conclusões de Santo Domingo*, Discurso Inaugural de João Paulo, Ed. Loyola, 1992, p. 23

<sup>12</sup> *Gáudium et Spes*, n. 29/290

<sup>13</sup> *Apostolicam Actuositatem*, n. 8/1364

<sup>14</sup> BONAVIDES, Paulo, " *Curso de Direito Constitucional* ", Malheiros Editores, 4ª ed., p. 301

<sup>15</sup> *Gáudium et Spes*, n. 75/457

<sup>16</sup> *Apostolicam Actuositatem*, n. 16/1392

## Endereço do Autor

rua Esteves Júnior, 458 apt 602  
(edifício Flamboyant) - Centro  
88015-530 FLORIANÓPOLIS, SC